



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ICA - COLEGIADO DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL - SECRETARIA

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Pós-graduação, realizou-se a Reunião do Colegiado do curso de Mestrado em Produção Animal, sob a Presidência da professora Luciana Castro Geraseev, estiverem presentes os professores, Anna Christina de Almeida, Mário Henrique França Mourthé e Thiago Gomes dos Santos Braz. A Reunião se desenvolveu com base na seguinte pauta: **A) Informes:** Os membros foram informados sobre os fatos relativos ao processo seletivo, tendo 11 inscritos, tendo 10 inscrições deferidas e 9 candidatos aprovados, por fim se abriu espaço para comentários a respeito do processo seletivo por parte do professor Mário Henrique França Mourthé, onde este explanou sobre a banca haver um número máximo de 5 membros e que não haja mais a gravação de arguição. **B) Itens para homologação: 2) Aprovação da Ata:** Ata do dia vinte e três de novembro de dois e mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade.** **3) Distribuição de orientados por orientadores 2024/1 :** Tendo por critério o quantitativo de orientado por orientador, ficou definido os orientadores por orientado da seguinte forma: Professor Mário Henrique França Mourthé como orientador dos seguintes estudantes, Hericka Sabriny Rodrigues Aguiar Dias, Jordana Almeida Guimarães e Pedro Pereira Santos Júnior, Professor Thiago Gomes dos Santos Braz como orientador do estudante Alessandro José da Silva, Professora Anna Christina de Almeida como orientadora da estudante Lorena Bianca Chaves Barbosa, Professora Luciana Castro Geraseev como orientadora do estudante Igor Aragão Fonseca, Professora Lívia Vieira de Barros como orientadora da estudante Suze Adriane Fonseca, Professora Amália Saturnino Chaves como orientadora da estudante Thamara Teixeira Leandro e pôr fim a Professora Fabiana Ferreira como orientadora do estudante Raíne Mantovani Gomes, após apresentada as definições e ouvidas as ponderações, foi dado como aprovada por unanimidade a distribuição dos orientadores . **4) Recurso CAPES:** Discussão aberta pontuando o valor de R\$ 5.000,00 para o programa evidenciando que houve o gasto de R\$ 2.500,00 com publicações e que infelizmente o valor de R\$ 2.500,00 foi recolhido em razão de não ter sido gasto dentro do prazo. Diante deste fato apresentado, houveram sugestões relativas em como os valores existentes e também os próximos deveriam ser gastos, ficou entendido entre todos que os valores deveriam ser gastos com publicações de artigos, tendo sempre como norteador a classificação do artigo, onde os melhores avaliados deverão ter prioridade em detrimento aos outros, tendo também como parâmetro o gasto de 1(uma) taxa de publicação por orientado por docente, pontuando também que o recurso poderá ser remanejado a critério do programa em casos que se fizeram necessários para a maximização dos resultados do programa, ao fim a sugestão foi **aprovada por unanimidade**, para o encerramento do assunto a coordenadora salientou que os documentos financeiros relativos ao gasto com a publicação devem ser registrado com o nome da coordenadora para fins de prestação de contas. **5) Edital de distribuição de bolsas:** A minuta do edital foi apresentada pelo professor Mário Henrique França Mourthé, membro da comissão permanente para distribuição de bolsas, após a apresentação e apreciação da minuta do edital por parte colegiado, este foi **aprovado por unanimidade.** **6) Indicação de recurso para uso em publicação:** Foi levado a discussão no colegiado o pedido de recurso financeiro por parte do Professor Eduardo Robson, pedido este apresentado pela professora Luciana Castro Geraseev, onde o mesmo solicita que fosse disponibilizado um recurso no valor que girava em torno de R\$ 6.550,80 para a viabilização do custeio da publicação da dissertação do discente Thiago Xabier dos Santos em uma revista A4, após apresentação da solicitação e ponderações por parte do colegiado, a questão foi **aprovada por unanimidade**, com a ressalva que os documentos relativos ao pagamento fossem todos em nome da Coordenadora, em razão de que a mesma

possa vim a realizar as devidas comprovações dos gastos financeiros. **7) Postergação de prazo de defesa do estudante Raphael Colombo Gaspar:** A professora Letícia Ferrari Crocomo, orientadora do discente já supracitado no assunto, solicitou postergação de prazo até a data de 30/07/2024, com justificativa que o estudante em questão necessitaria de tempo hábil para conclusão de uma disciplina que o auxiliaria na análise dos dados e escrita da dissertação. Após a explanação da questão o colegiado entrou em discussão a respeito do pedido, e por concordância da maioria, foi **aprovada por unanimidade** uma postergação de prazo de 90 dias a contar da data de finalização do vínculo. aprovada.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Castro Geraseev, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/06/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes dos Santos Braz, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3284655** e o código CRC **80F307B2**.